

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
7ª Comissão Especializada Permanente de Administração Pública, Trabalho e Emprego

Projeto de Lei n.º 590/XIII (PCP)

**Regularização de pessoal contratado a título precário na Administração Autárquica e
no Setor Empresarial Local**

Parcecer

Por solicitação do Gabinete da Presidência da Assembleia da República, reuniu a 7ª Comissão Especializada Permanente de Administração Pública, Trabalho e Emprego, aos 22 dias do mês de Agosto do corrente ano, pelas 10 horas e trinta minutos, a fim de analisar e emitir parecer relativo ao projeto de Lei em epígrafe, no âmbito da audição dos órgãos de governo próprio das Regiões Autónomas, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 229º da Constituição da República Portuguesa e no artigo 6º da Lei n.º 40/96, de 31 de agosto.

O projeto de Lei n.º 590/XIII, pretende proceder à regularização da situação de trabalhadores que, formalmente prestam serviço a título precário, nas entidades da administração autárquica e no setor empresarial local, e que, substancialmente, correspondem a necessidades permanentes da respetiva entidade empregadora.

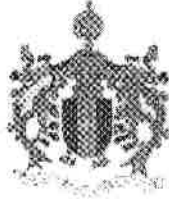
Para o efeito, o projeto de Lei exceciona a aplicação dos artigos do Orçamento de Estado de 2017 que impedem o recrutamento, com vista à regularização dos trabalhadores com vínculo precário, que suprem necessidades permanentes nas autarquias locais e no Setor Empresarial Local.

Apesar de nada termos a opor à matéria subjacente a esta iniciativa legislativa, somos da opinião que uma matéria desta natureza, com impacto profundo no emprego e nas relações laborais, terá que ser discutida em sede de concertação social, promovendo o diálogo entre patrões e trabalhadores, e não através do debate parlamentar e da intervenção legislativa.

Este parecer foi aprovado com o voto favorável do PSD, CDS/PP e PS e com a abstenção do JPP.

Funchal, 22 de Agosto de 2017.

 Relator



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

7ª Comissão Especializada Permanente de Administração Pública, Trabalho e Emprego

João Paulo Marques